

Serra, 03 de março de 2021.

De: Procuradoria Geral **Para:** Presidência

Referência:

Processo nº 1071/2020 Proposição: Veto nº 3/2021

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM N° 03/2021 - Contido no PL N° 94/2020 "Dispõe sobre a inserção da língua brasileira de sinais (Libras) como disciplina curricular das instituições de ensino do município de serra e dá outras providências", DECIDI PELO VETO TOTAL ao referido

Autógrafo de Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer Elaborado

Descrição:

Segue com manifestação de arquivamento.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Gustavo Morandi Santos Procurador

